Vereador Folha

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna obrigatório o uso da placa de recém habilitado durante o período de 4 meses.

Art.1º - Torna-se obrigatório o uso da placa de recém habilitado durante o período de 4 meses.

Parágrafo único: A placa do qual trata-se art. 1º deverá ser um adesivo autocolante de ampla visibilidade e estar fixada no veículo do recém habilitado.

Art. 2º - Tal medida valerá para a categoria A, B e AB.

Art. 3° - O descumprimento deste dispositivo acarretará multa pecuniária.

Art. 4° - A placa de adesivo autocolante deverá conter a seguinte informação:
" motorista recém habilitado".

Art. 5° - As autoescolas deverão disponibilizar o adesivo para seus alunos aprovados.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O presente projeto dispõe sobre a implementação de um informativo que visea proteger a segurança no trânsito, tornando assim, obrigatório o uso de um adesivo fixado ao veículo do novo condutor por um curto período de quatro meses.

O Brasil é o terceiro país com mais mortes no trânsito em todo o mundo, atrás apenas da Índia e da China, segundo dados do relatório *Global Status Report on Road Safety*, da Organização Mundial de Saúde (OMS). As mortes decorrentes de acidentes de trânsito são a oitava principal causa de morte no País. Se não considerarmos as doenças, os acidentes de trânsito passam a ocupar a segunda colocação, atrás apenas da violência interpessoal. No ano de 2020, 32.716 pessoas morreram em acidentes de trânsito no Brasil, o que significa que, em média, três pessoas morrem no trânsito a cada hora.

A falta de prática do condutor aumenta a incidência de acidentes, oferecendo riscos às pessoas, atraso nos prazos de entrega e possíveis danos à carga.

Dessa forma, infelizmente a imperícia no trânsito continua sendo um dos grandes problemas do setor de transportes. Especificamente no caso de condutores recém habilitados, a imperícia geralmente está associada à falta de prática na atividade. Muitos não sabem lidar com determinadas situações, como tráfego pesado nas estradas, necessidade de desvios ou a falta de conhecimento da região, sendo assim, optam por comportamentos que aumentam os riscos no tráfego.

Deste modo, o panorama geral dos acidentes de trânsito no país, apontado anteriormente, fornece uma dimensão do problema (grave!), mas os dados precários e as informações disponíveis não permitem uma descrição mais detalhada.

É preciso, portanto, ressaltar a importância de estabelecer métodos que visem assegurar vidas no trânsito, para que isso ocorra, a presente proposição disponibiliza uma medida simples, de baixíssimo custo, que auxiliará de modo eficaz a direção de habilitados e os demais conviventes do trânsito, evitando possíveis colisões e acidentes.

Vereador Folha

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.

Folha
Vereador de Palmas